



## **APAC: UM CAMINHO HUMANITÁRIO PARA O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**

<sup>1</sup>Halexia Boch Peçanha Alves, <sup>1</sup>Eduarda Mello Pereira Moreira, <sup>1</sup>Laura Alves da Silva, <sup>2</sup>Lourdes Helena Martins da Silva

Em meio às diversas falhas reveladas na debatida crise do sistema penitenciário brasileiro, onde o alto índice de reincidência e o grande aumento na prática de crimes dolosos são apontados como reveladores da ineficácia na experiência do encarceramento, fazem-se necessários debates acerca da efetividade do que seria a finalidade da pena, qual seja: a reeducação, e posterior, reinserção do apenado na sociedade. Nessa senda, destaca-se a implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), uma entidade civil que se dedica à justiça restaurativa, visando a reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, sem, contudo, desamparar o ofendido e a coletividade. Essa pesquisa tem como objetivo geral analisar a APAC no processo de efetivação dos princípios e direitos fundamentais. E como objetivos específicos, discorrer acerca de seu método de aplicação, bem como enfatizar os benefícios de sua implantação. Este trabalho tem como suporte pesquisas bibliográficas, fazendo uso dos estudos realizados por diversos doutrinadores, além de meios tecnológicos. A associação apaqueana tem como alicerce os princípios, garantias e direitos elencados na Carta Magna, como por exemplo, o princípio da dignidade da pessoa humana e da individualização da pena, uma vez que oferece instalações independentes para cada regime, conforme disposto na lei de execução penal. Cabe ressaltar, também, que este sistema prioriza a assistência médica e social básica à subsistência do indivíduo. A APAC funciona como um coadjuvante dos Poderes Judiciário e Executivo no processo de execução da pena através de um condicionamento rígido, guiado por fundamentos morais indispensáveis à convivência humana, dentre eles o respeito e a ordem social e sustenta-se por intermédio de doações de pessoas físicas, jurídicas e parcerias com o Poder Público. Seu propósito é humanizar as prisões, sem, todavia, deixar de lado a finalidade punitiva da pena, pois sua ideologia é “Matar o criminoso e Salvar o homem”. No tocante aos efeitos benéficos da referida associação, estes se revelam inúmeros. De acordo dados colhidos, o seu índice de reincidência é de 8,62%, enquanto no sistema penitenciário comum, o percentual atinge 85%, observando-se, assim, uma diferença discrepante. Ademais, no que se refere à esfera econômica estatal, salienta-se que o custo por reeducando é de apenas um salário mínimo e meio, sendo 62,5% menor do que o sistema comum, uma das razões disso dá-se pelo fato de que o estabelecimento é administrado por funcionários e voluntários da comunidade e não por agentes penitenciários. A

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito da Urcamp

<sup>2</sup> Prof<sup>º</sup>. do Curso de Direito da Urcamp

valorização humana é preceito fundamental das APACs, fazendo com que o apenado, independentemente de sua situação, sinta-se o sujeito de direitos que efetivamente é, isso é a base da alta taxa de recuperação. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados tem sido apontada como importante ferramenta no processo de humanização no cumprimento da pena. Constata-se que, em várias unidades no Brasil, onde foi adotada, houve uma diminuição da reincidência delituosa. Neste modelo há um envolvimento da comunidade e entidades públicas e privadas, valorizando-se o desenvolvimento da responsabilidade e capacitação do apenado. O trabalho é importante ferramenta nesta ferramenta alternativa que pode contribuir para reintegração social do apenado.

**Palavras chave:** Direitos humanos, ressocialização, sistema penitenciário.